



ESTADO DE ALAGOAS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL
GABINETE DO DEPUTADO FRANCISCO TENÓRIO
Palácio Tavares Bastos
Praça D. Pedro II, s/n – Centro – Maceió – Alagoas – CEP 57020-900

PARECER Nº 940/18

DA 2ª COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.

Processo nº 1829

Relator: Deputado Francisco Tenório

Trata-se do Projeto de Lei nº 642/18 de autoria do Excelentíssimo Senhor Deputado Galba Novaes, sobre a Utilidade Pública Estadual da Associação Instituto Arco da Paz.

O projeto em análise informa que a Associação tem o objetivo principal "...fortalecer a organização econômica, cultural, social e política dos moradores de São José da Tapera, desenvolver formas de cooperações que auxiliem nas atividades artesanais e nos movimentos voltados a preservação ambiental.".

Examinando a documentação apresentada, pudemos constatar que a entidade em questão preenche os requisitos estabelecidos pelo diploma legal e verificamos que a entidade presta relevante serviços à população, justificando a declaração de utilidade pública pretendida.

Deste modo, não havendo nenhum óbice quanto aos aspectos regimentais e constitucionais vigentes, que nos compete examinar, votamos favorável a sua aprovação.

É o parecer.

SALA DAS COMISSÕES DEPUTADO JOSÉ DE MAEDEIROS TAVARES DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA ESTADUAL, em Maceió, 6 de Novembro de 2018.

PRESIDENTE

RELATOR